PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA N° 274/2011/SGP – Manaus, 14 de fevereiro de 2011.

Interrompe as férias da juíza Karla Yacy Carlos da Silva, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 19.3.2011, por imperiosa necessidade de serviço.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela juíza substituta Karla Yacy Carlos da Silva, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-005540/2011;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-23/2009,

R E S O L V E:

Art.1º Interromper as férias da juíza KARLA YACY CARLOS DA SILVA, a partir de 19.3.2011, por imperiosa necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o primeiro período para gozo de 10 a 18.3.2011 e os 21 dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região